

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93, para contratação de empresa especializada na execução de serviço de disposição final dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do Município de Sinop/MT, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. A contratação será realizada com a SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.459/0002-36, com sede à rodovia MT 140, KM 25, Chácara 180 A e 181 A, Bairro Angélica, Zona Rural, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.559-899. No valor total de R\$ 4.224.586,60 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme aceite da empresa juntada aos autos. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 04 de Abril de 2022.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 235f3edb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar